



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Marcionílio Souza -BA

Quarta-feira - 02 de Dezembro de 2020 - Ano III - Nº 32



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA
CNPJ: 13.347.315/0001-51

PORTARIA N.º 003

DE

02 DE dezembro DE 2020.

Institui a Comissão de Transmissão de Gestão,
Nos Termos da Resolução nº 1311/12, do
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
de Bahia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCIONILIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições
legais e para fins de direito,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 1311/12, do Tribunal de
Contas Dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços essenciais
da Câmara Municipal de Marcionílio Souza – BA;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37 da
Constituição federal, por força da Emenda Constitucional nº 19/1998;

Decreta:

Atr. 1º. Fica Nomeada a Comissão de Transmissão de Governo com os
seguintes componentes:

- I- ROGERIO CARDOSO GOTARDO – Controlador Interno;
- II- BEATRIZ ALMEIDA MOTA – Tesoureira;
- III- GERSON SILVA DA PAIXÃO – Contador.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA
CNPJ: 13.347.315/0001-51

Art. 2º. A Comissão ora instituída fica obrigada ao cumprimento integral das normas insertas na Resolução 1311/12 do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia.

Atr. 3º. esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcionílio Souza/ BA, em 02 de dezembro de 2020.

Rudival Sobral Almeida
PRESIDENTE